



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 24 de agosto de 2022.

PC nº 145.08.2022

Ref.: Of. nº 216/2022 – GP – Proc. CM nº 3793/2022 – Cota nº 12/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei CM nº 107/2022**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa dar denominação a creche, a ser implantada na Avenida Pedro Américo, ao lado do nº 181, na Vila Homero Thon, em Santo André, como “Maria Nilma da Silva”, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André